



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 192/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Alteração do prazo para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução-CIB Nº. 159, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre a Revogação da Resolução-CIB Nº. 48, de 23 de julho de 2009, que Dispõe sobre a suspensão das datas pactuadas no Calendário Anual para Revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI da Assistência referente ao ano de 2009;

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à prorrogação do prazo para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI à Secretaria Executiva da CIB;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do prazo para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.

Parágrafo Único: Para efeitos da Revisão da PPI o Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI, que deverá ser preenchido pelos municípios e entregues na Secretaria Executiva da CIB até 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite